



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20180620.

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

Aos 13 dias do mês de julho de 2018, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe Tânia Regina Palhares Castro e Márcio Roberto Fernandes Bandeira, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional para Correição Ordinária Anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004517-85.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, pelo Juiz Substituto, Evandro Luis Urnau, pelo Diretor de Secretaria, Gonçalo Lautert Moretto, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 07.12.2011

**Data da última correição realizada:** 28.06.2017

**Data de Implantação do PJe:** 17.09.2014

**Jurisdição:** Camargo, Casca, Coxilha, Ernestina, Gentil, Itapuca, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, Serafina Corrêa, Sertão, São Domingos do Sul, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro, Vila Maria e Água Santa

**Período Correcionado:** 01.06.2017 a 13.07.2018.

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** 01.06.2017 a 31.05.2018.

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo pertence a 66ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação nas Varas do Trabalho dos Juizes Titulares e de dois Juizes Substitutos lotados, de forma compartilhada. Será lotado um terceiro Juiz Substituto para atuar no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Marcelo Caon Pereira	Juiz do Trabalho Titular	01.03.2017
Evandro Luis Urnau	Juiz do Trabalho Substituto lotado	18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/06/2018 00:06:03)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)		Total*
1	Rozi Engelke	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 18/04/2016 a 28/02/2017		10 meses e 10 dias
2	Marcelo Caon Pereira	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 01.03.2017		Há 1 ano, 4 meses e 12 dias*
3	Fernando Reichenbach (Juiz do Trabalho Substituto)	09/01 a 06/02/2017	Atuação em virtude de férias da Juíza Titular	27 dias
		07/02 e 08/02/2017	Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	2 dias
4	Cássia Ortolan Grazziotin (Juíza Substituta lotada desde 09/02/2017)	09/02 a 17/05/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 8 dias
		17/06 a 16/07/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	29 dias
		17/07 a 12/08/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	25 dias
		13/08 a 20/08/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 dias
		21/08 a 17/09/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	26 dias
		18/10 a 31/10/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	13 dias
		05/11 a 19/11/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	14 dias
		20/11 a 19/12/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	29 dias
		08/01 a 07/02/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	29 dias
		10/03 a 13/05/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 3 dias
		14/05 a 12/06/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	28 dias
13/06 a 20/06/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	8 dias		
5	Nikolai Nowosh (Juiz do Trabalho Substituto)	06/06/2017	Atuação, como Juiz Auxiliar, referente ao 6º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados da Escola Judicial	1 dia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

6	Evandro Luís Urnau (Juiz Substituto lotado desde 18/07/2016)	21/06 a 19/08/2018	Atuação como Juiz Substituto lotado	1 mês e 28 dias
---	--	--------------------	--	-----------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/06/2018 00:06:03)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular	Marcelo Caon Pereira	Férias	17.07 a 12.08.2017	117 dias
			21.08 a 19.09.2017	
			20.11 a 19.12.2017	
			14.05 a 12.06.2018	
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Cássia Ortolan Grazziotin	Afastamento Substituto conforme PA	01.11 a 04.11.2017	4 dias
		Férias	18.05 a 16.06.2017	90 dias
			18.09 a 17.10.2017	
			08.02 a 09.03.2018	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/06/2018 00:06:03)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gonçalo Lautert Moretto	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	16.03.2017
2	Cristiano de Col Castilhos	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.03.2017
3	Rafael Neves Harff*	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	16.02.2017
4	Marlene Lucia Dill Rizzato	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	13.12.2011
5	Luciana Farias Montenegro Bastos	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	10.03.2014
6	Rodrigo Fontana Pereira	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	13.12.2011
7	Everaldo Gomes Zanatta	TJAA	Assistente (FC02)	07.12.2011
8	Elaine Maria Pedroso de Moraes	TJAA	(Sem Função)	07.12.2011
9	Sueli Capelari	TJAA	(Sem Função)	12.12.2012
10	Joao Miguel Ribas	TJAA	(Sem Função)	12.12.2012
11	Ana Luiza Moreira Pereira	AJAJ	(Sem Função)	12.12.2012
12	Mariana Moraes de Castilhos Gaspary	TJAA	(Sem Função)	22.05.2017

(\*O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.07.2018 14:06:03)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	-	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/07/2018 14:06:03)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Data de Lotação	Tipo de Ausência	Nº de dias
Ana Luiza Moreira Pereira	12.12.2012	LTS - Tratamento de Saúde	11
Elaine Maria Pedroso de Moraes	07.12.2011	LTS - Tratamento de Saúde	1
Everaldo Gomes Zanatta	07.12.2011	LTS - Tratamento de Saúde	2
Gonçalo Lautert Moretto	16.03.2017	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	2
Joao Miguel Ribas	12.12.2012	DM - Dispensa Médica	4
Mariana Moraes de Castilhos Gaspary	22.05.2017	LTS - Tratamento de Saúde DPON- Dispensa do ponto DM - Dispensa Médica	16
Marlene Lucia Dill Rizzatto	13.12.2011	LTS - Tratamento de Saúde	1
Rafael Neves Harff	16.02.2017	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	3
Sueli Capelari	12.12.2012	DM - Dispensa Médica	1

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/07/2018 14:06:03)

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiárias	Curso em Andamento	Período	
1	Melina Bolner Lopes Filipi	Direito	01.03.2018	01.09.2018
2	Aline Kerber Nunes	Direito	18.08.2016	18.01.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09/07/2018 14:06:03)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

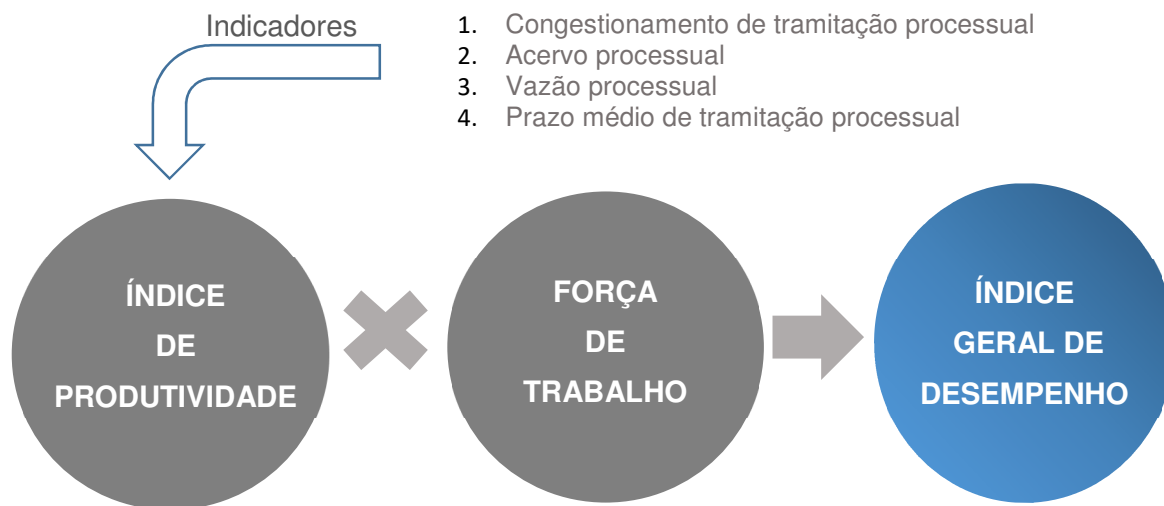


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 01.06.2017 a 31.05.2018.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015-2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	1.094	1.317	1.408	<b>1.273,00</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018))



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.  
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## Mapeamento Global de Desempenho

Faixa de Movimentação Processual		INDICADORES											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
			2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento						
1.001 - 1.500 processos por ano	1ª Posto de São Sebastião do Caí	0,23	0,05	0,62	0,28	0,56	0,42	0,31	0,12	0,20	0,34	55%	0,19		
	2ª Sapucaia do Sul	0,08	0,03	0,68	0,32	0,62	0,18	0,03	0,10	0,22	0,26	75%	0,20		
	3ª 1ª Sapucaia do Sul	0,18	0,24	0,70	0,35	0,53	0,32	0,27	0,33	0,24	0,38	75%	0,28		
	4ª 2ª Passo Fundo	0,30	0,46	0,55	0,55	0,76	0,41	0,22	0,20	0,35	0,40	76%	0,31		
	4ª 2ª Sapiranga	0,29	0,18	0,59	0,42	0,41	0,50	0,20	0,13	0,30	0,35	87%	0,31		
	6ª Farroupilha	0,31	0,32	0,77	0,48	0,63	0,46	0,05	0,15	0,26	0,40	81%	0,32		
	6ª Frederico Westphalen	0,40	0,25	0,67	0,38	0,69	0,49	0,26	0,09	0,27	0,41	79%	0,32		
	6ª 1ª Gramado	0,20	0,34	0,84	0,45	0,67	0,29	0,01	0,22	0,24	0,38	86%	0,32		
	6ª 1ª Sapiranga	0,36	0,09	0,65	0,42	0,46	0,47	0,14	0,19	0,48	0,38	84%	0,32		
	6ª 1ª Uruguaiana	0,07	0,19	0,84	0,56	0,66	0,14	0,02	0,14	0,23	0,33	98%	0,32		
	11ª 3ª Passo Fundo	<b>0,39</b>	<b>0,25</b>	<b>0,50</b>	<b>0,54</b>	<b>0,53</b>	<b>0,49</b>	<b>0,20</b>	<b>0,12</b>	<b>0,35</b>	<b>0,37</b>	<b>90%</b>	<b>0,33</b>		
	12ª 1ª Passo Fundo	0,41	0,27	0,47	0,51	0,70	0,59	0,23	0,18	0,35	0,40	85%	0,34		
	13ª 1ª Lajeado	0,42	-0,04	0,76	0,42	0,69	0,51	0,17	0,13	0,24	0,40	86%	0,35		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13º	2ª Uruguaiana	0,08	0,21	0,86	0,64	0,67	0,15	0,09	0,13	0,27	0,35	99%	0,35
15º	1ª Taquara	0,36	0,20	0,73	0,45	0,65	0,51	0,26	0,17	0,26	0,42	86%	0,36
16º	Posto de Marau	0,39	0,26	0,73	0,42	0,75	0,74	0,10	0,15	0,29	0,44	84%	0,37
16º	4ª Rio Grande	0,39	0,49	0,79	0,60	0,85	0,56	0,21	0,19	0,35	0,49	75%	0,37
16º	Posto de Tramandaí	0,38	0,37	0,87	0,67	0,87	0,51	0,17	0,18	0,25	0,48	76%	0,37
19º	1ª Erechim	0,43	0,26	0,64	0,41	0,61	0,75	0,48	0,20	0,36	0,49	79%	0,38
19º	2ª Gramado	0,32	0,44	0,81	0,43	0,70	0,45	0,30	0,15	0,23	0,44	85%	0,38
19º	4ª Novo Hamburgo	0,15	0,26	0,82	0,48	0,55	0,33	0,18	0,28	0,27	0,39	98%	0,38
19º	4ª Passo Fundo	0,34	0,17	0,64	0,53	0,75	0,53	0,18	0,25	0,29	0,42	90%	0,38
19º	3ª Pelotas	0,30	0,44	0,84	0,61	0,64	0,35	0,03	0,30	0,32	0,43	89%	0,38
19º	4ª Pelotas	0,35	0,23	0,77	0,51	0,63	0,31	0,07	0,19	0,31	0,39	98%	0,38
19º	3ª Taquara	0,28	0,32	0,80	0,43	0,56	0,42	0,20	0,24	0,28	0,42	91%	0,38
26º	Montenegro	0,38	0,42	0,63	0,41	0,48	0,68	0,07	0,24	0,37	0,42	94%	0,39
26º	Posto de Nova Prata	0,49	0,44	0,77	0,43	0,77	0,67	0,32	0,14	0,27	0,50	79%	0,39
28º	3ª Erechim	0,51	0,26	0,74	0,40	0,75	0,75	0,25	0,22	0,31	0,49	81%	0,40
28º	2ª Lajeado	0,42	0,41	0,76	0,44	0,78	0,58	0,23	0,14	0,26	0,46	87%	0,40
30º	Posto de Capão da Canoa	0,43	0,43	0,85	0,47	0,68	0,71	0,26	0,18	0,28	0,51	83%	0,42
30º	2ª Erechim	0,54	0,30	0,65	0,45	0,66	0,79	0,58	0,20	0,39	0,53	79%	0,42
30º	2ª Pelotas	0,26	0,31	0,83	0,62	0,70	0,50	0,10	0,15	0,37	0,43	96%	0,42
30º	3ª Sapiranga	0,36	0,40	0,89	0,63	0,71	0,43	0,45	0,20	0,33	0,51	83%	0,42
34º	1ª Rio Grande	0,42	0,24	0,72	0,56	0,84	0,61	0,26	0,28	0,56	0,50	86%	0,43
34º	1ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,28	0,72	0,59	0,56	0,78	0,26	0,18	0,41	0,49	88%	0,43
34º	2ª Santa Cruz do Sul	0,30	0,44	0,64	0,57	0,51	0,68	0,16	0,27	0,68	0,46	92%	0,43
34º	Santo Ângelo	0,27	0,30	0,83	0,67	0,73	0,29	0,09	0,27	0,32	0,42	101%	0,43
34º	4ª Taquara	0,40	-0,02	0,78	0,43	0,76	0,45	0,61	0,19	0,26	0,47	92%	0,43
39º	2ª Taquara	0,43	0,65	0,75	0,45	0,49	0,62	0,23	0,37	0,32	0,50	88%	0,44





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

40º	2ª Bagé	0,43	0,51	0,84	0,70	1,00	0,42	0,32	0,23	0,56	0,54	83%	0,45
40º	Ijuí	0,38	0,25	0,81	0,44	0,81	0,51	0,33	0,19	0,29	0,47	95%	0,45
40º	5ª Novo Hamburgo	0,27	0,21	0,77	0,51	0,49	0,64	0,35	0,31	0,31	0,47	97%	0,45
43º	3ª Santa Cruz do Sul	0,42	0,12	0,60	0,52	0,50	0,76	0,61	0,24	0,40	0,49	97%	0,48
44º	3ª Rio Grande	0,43	0,41	0,79	0,67	0,76	0,54	0,62	0,27	0,47	0,56	88%	0,49
45º	Cruz Alta	0,44	0,41	0,75	0,60	0,67	0,77	0,37	0,45	0,56	0,57	90%	0,51
45º	2ª Novo Hamburgo	0,39	0,57	0,93	0,54	0,73	0,48	0,45	0,41	0,19	0,55	92%	0,51
45º	1ª Pelotas	0,36	0,46	0,83	0,91	0,57	0,48	0,06	0,44	0,64	0,52	98%	0,51
48º	1ª Novo Hamburgo	0,36	0,57	0,82	0,79	0,54	0,84	0,17	0,30	0,52	0,55	95%	0,52
49º	São Jerônimo	0,46	0,14	0,83	0,76	0,75	1,00	0,45	0,18	0,44	0,58	93%	0,54
50º	Alvorada	0,56	0,21	0,88	0,65	0,84	0,94	0,86	0,15	0,31	0,64	89%	0,57
51º	1ª Bagé	0,45	0,38	0,84	0,74	0,96	0,53	0,47	0,24	0,57	0,57	104%	0,59
52º	3ª Novo Hamburgo	0,28	0,26	0,74	0,63	0,35	0,97	0,44	0,57	0,53	0,57	107%	0,61
53º	1ª Santa Maria	0,49	0,54	0,86	1,00	0,75	0,60	0,71	0,25	0,50	0,63	98%	0,62
54º	2ª Rio Grande	0,51	0,52	0,71	0,61	0,85	0,76	1,00	1,00	1,00	0,78	87%	0,68
55º	2ª Santa Maria	0,45	0,43	0,86	0,87	0,68	0,86	0,33	0,20	0,41	0,58	122%	0,70
<b>Média</b>		<b>0,37</b>	<b>0,33</b>	<b>0,76</b>	<b>0,54</b>	<b>0,65</b>	<b>0,56</b>	<b>0,29</b>	<b>0,24</b>	<b>0,36</b>	<b>0,47</b>	<b>88%</b>	<b>0,42</b>



#### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

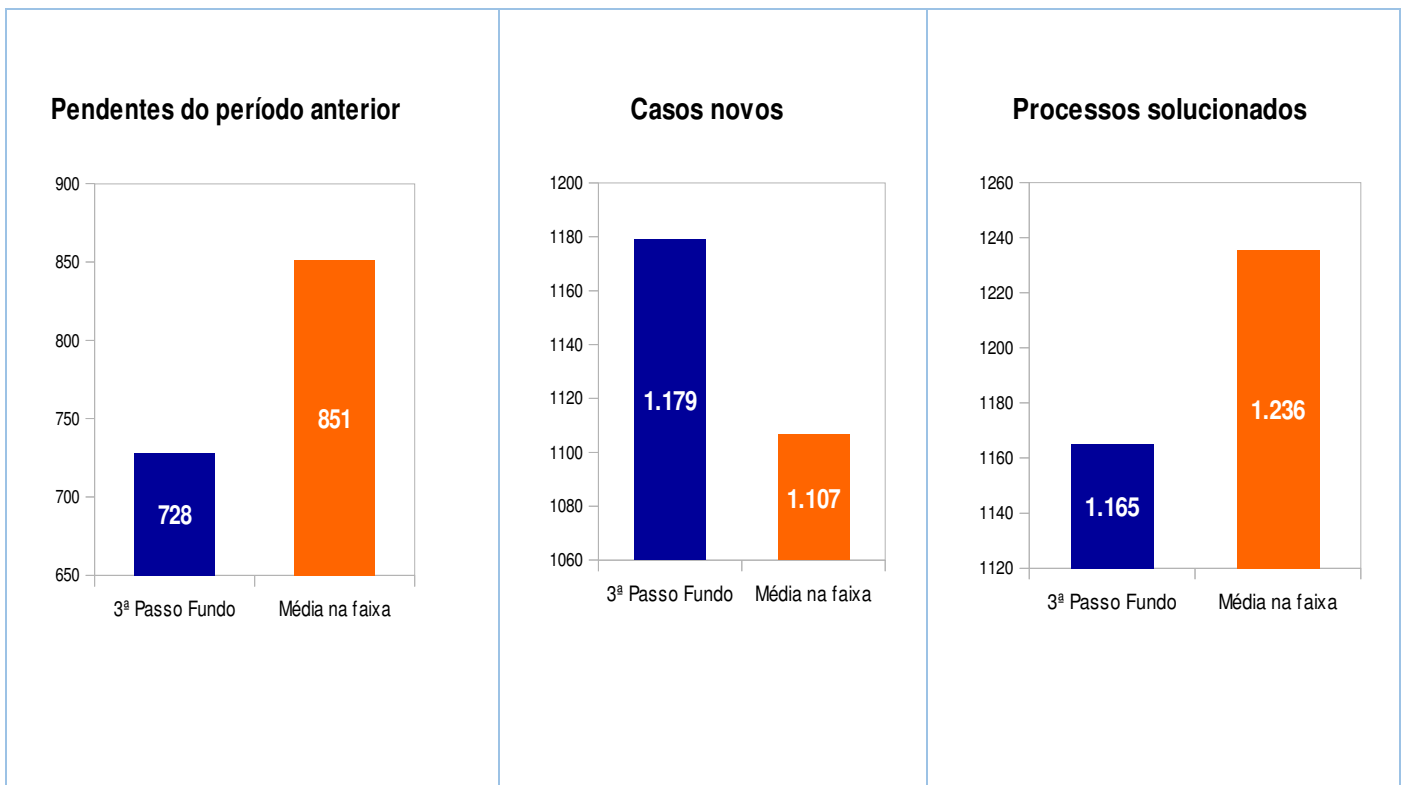
##### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,37	30%/55

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 06/2017 a 05/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1165}{728 + 1177 + 1} \right) \Rightarrow 0,39$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2017 a 05/2018

		3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	<b>Pendentes do período anterior em 31/05/2017</b>	728	851,45	-14,50%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

B	Casos novos	1179	1106,62	6,54%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	0,51	96,43%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1908	1958,58	-2,58%	▲
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	629	554,20	13,50%	
F	Processos conciliados – conhecimento	374	511,33	-26,86%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1003	1065,53	-5,87%	▼
H	Solucionados sem resolução do mérito	162	170,07	-4,75%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1165	1235,60	-5,71%	▼
PRODUTIVIDADE (I / D)		61,06%	63,09%	-3,21%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,39	0,37	5,49%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Conforme apontado acima, foram solucionados na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no período de 2017/06 a 2018/05, 61,06% de todos os processos pendentes de solução, produtividade abaixo da média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 63,09% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,39, ocupando a 30ª posição entre as 55 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Um dos fatores para esse desempenho inferior à média foi o número de processos solucionados no período (1.165), o qual foi aquém à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.235,60) em 5,71%. No entanto, se consideradas as sentenças proferidas com resolução do mérito (629), a Unidade obteve um desempenho 13,50% superior à média de sua respectiva faixa.

**PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO**  
Período: 2017/06 a 2018/05

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Marcelo Caon Pereira	10	380	232	80	26
Cássia Ortolan Grazziotin	0	225	140	80	15

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Analisando-se os números do quadro acima, percebe-se que ainda é baixo o percentual de sentenças líquidas prolatadas pelo Juiz Titular (10, equivalente a 2,56%, inferior, portanto, à média de 3,96%). A Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin não prolatou sentenças líquidas no período.

O número de processos convertidos em diligência, tanto pelo Juiz Titular quanto pela Juíza Substituta, são compatíveis com a tramitação processual da Unidade Judiciária correccionada.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (2018/05), verifica-se elevação no percentual das que se encontram aguardando a prolação de sentença com prazo vencido (75,00%), bem como aguardando a prolação de sentença no prazo (66,67%). Registro, igualmente, pequena elevação para o número de processos aguardando o encerramento da instrução (537 processos). Em compensação, houve melhora da unidade nos processos aguardando a 1ª sessão de audiência (diminuição de 130 em 2017 para 117 em 2018, -10%).

Especificações no quadro abaixo:



### SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	130	117	-10,00%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	530	537	1,32%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	60	100	66,67%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	8	14	75,00%
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>	<b>768</b>	<b>5,49%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

#### 4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

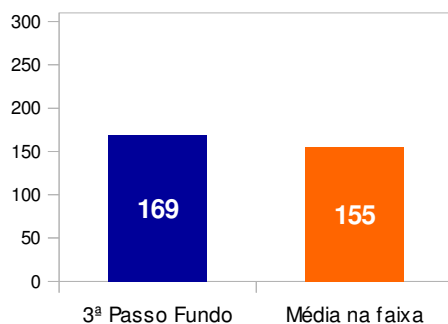
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,25</b>	<b>0,33</b>	<b>19º/55</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 06/2017 a 05/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

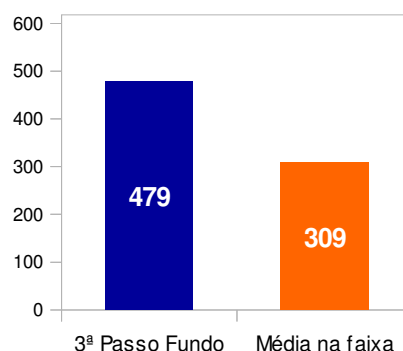
Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{488}{169 + 479} \right) \Rightarrow 0,25$$

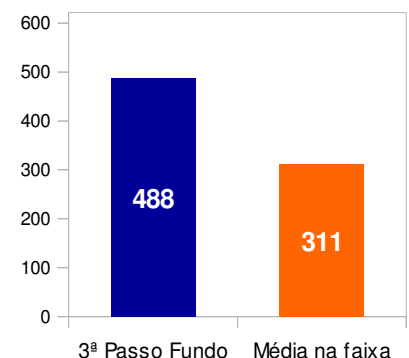
**Liquidações pendentes em 31.05.2017**



**Liquidações iniciadas**



**Liquidações encerradas**



### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 06/2017 a 05/2018

	3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
<b>A</b> Liquidações pendentes em 31/05/2017	169	154,75	9,21%



<b>B</b>	Liquidações iniciadas	479	309,09	54,97%	
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>648</b>	<b>463,84</b>	<b>39,70%</b>	▼
<b>D</b>	<b>Liquidações encerradas</b>	<b>488</b>	<b>310,58</b>	<b>57,13%</b>	▲
	PRODUTIVIDADE (D / C)	75,31%	66,96%	12,47%	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,25</b>	<b>0,33</b>	<b>-25,27%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Os dados acima indicam que, no período avaliado, o número de liquidações encerradas foi superior em 09 processos, comparativamente ao número de liquidações iniciadas, o que importou na diminuição do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.

O índice de 0,25 nesse item reflete a necessidade da Unidade em melhorar nessa fase, uma vez que ficou abaixo da média (0,33) das Unidades de mesma faixa de movimentação processual.

Entretanto, no período avaliado, a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi a 19ª colocada entre as 55 Unidades comparadas, considerando sua ótima produtividade (índice de produtividade da Unidade, de 75,31%, superior ao de sua respectiva faixa de movimentação de 66,96%).

Após a publicação do Relatório, o Diretor de secretaria encaminhou mensagem eletrônica em 04.09.2018 solicitando retificação de erro material no item 4.3.2 no que se refere à afirmação de que o índice de 0,25 obtido no MGD ter ficado abaixo da média das demais unidades. De fato, houve erro material. O índice de congestionamento na fase de liquidação **de 0,25 é melhor que a média** das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,33), razão pela qual o presente Relatório é publicado novamente para retificação neste tópico.

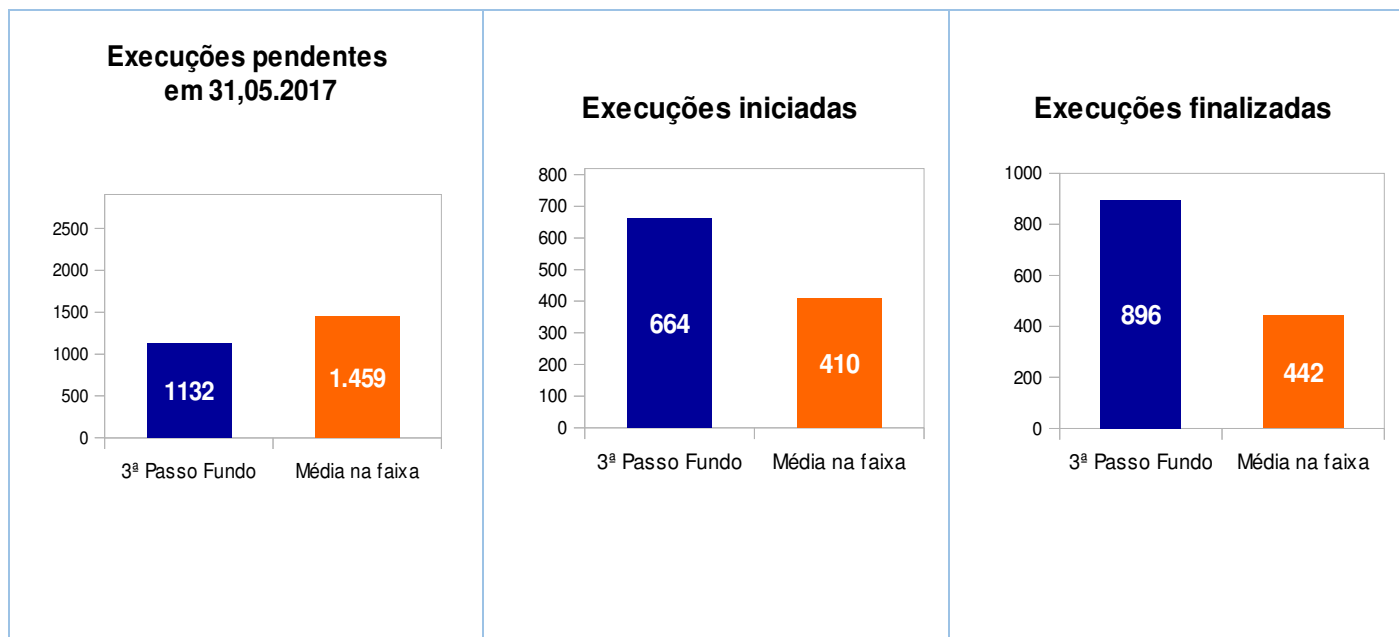
#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,50	0,76	2º/55

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 06/2017 a 05/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{896}{1132 + 664} \right) \Rightarrow 0,50$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO					
06/2017 a 05/2018					
		3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2017	111	815,60	-86,39%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/05/2017	1.021	643,47	58,67%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2017</b>	<b>1.132</b>	<b>1.459,07</b>	<b>-22,42%</b>	▲
<b>D</b>	Execuções iniciadas	664	409,96	61,97%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>1.796</b>	<b>1.869,03</b>	<b>-3,91%</b>	▲
<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>896</b>	<b>442,24</b>	<b>102,60%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	49,89%	23,66%	110,84%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,50</b>	<b>0,76</b>	<b>-34,36%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Entre 2017/06 e 2018/05, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 49,89% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi significativamente superior à média da respectiva faixa, onde o número de execuções finalizadas alcançou 23,66%.

Quanto ao índice da taxa de congestionamento da Unidade (0,50), esse foi bem inferior à média das unidades com tramitação processual similar (0,76), devido ao número de execuções finalizadas (896) ser muito superior ao de sua faixa (442,24), como já relatado anteriormente, bem como ao fato de o número total de execuções não finalizadas (1.132) ser bem inferior ao de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.459,07).

Ressalta-se o excelente desempenho da Unidade na fase de execução, com destaque ao índice de produtividade bem superior à média da sua faixa.



#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,54	0,54	31º/55

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

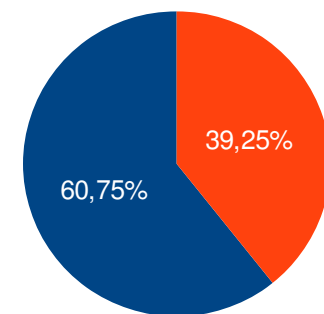
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➔	1.686 + 148 + 1.456 + 9 + 0	➔	3.299
---	---	--------------------------------	---	-------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	➔	3.299	➔	0,54
Maior acervo na faixa de movimentação		6.083		

Acervo da Unidade em 31.05.2018



- Processos Eletrônicos - PJe
- Processos Físicos

ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	31/05/2017		31/05/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	1.968	62,56%	2.004	60,75%
Processos Físicos	1.178	37,44%	1.295	39,25%
<b>Total</b>	<b>3.146</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.299</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

No período de 31.05.2017 a 31.05.2018, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 1.968 para 2.004. Da mesma forma, o acervo de processos físicos aumentou de 1.178 para



1.295. Todavia, em maio de 2018, o acervo de processos físicos representava apenas 39,25% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária.

Situação	Pendentes em 31/05/2017	Pendentes em 31/05/2018	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.787	1.686	-5,65%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	198	148	-25,25%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.132	1.456	28,62%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	29	9	-68,97%
<b>Total</b>	<b>3.146</b>	<b>3.299</b>	<b>4,86%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve um aumento de 3.146 processos para 3.299 tramitando na Unidade Judiciária (físicos e eletrônicos). Apesar disso, o acervo da unidade, em 31.05.2018, era 0,23% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.306.87 processos), resultando no 32º melhor índice entre as 55 unidades com tramitação processual similar.

A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi a liquidação (acréscimo de 324 processos, o que importou em uma elevação de 28,62%), ao passo que a liquidação foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 50 processos, correspondendo a uma redução de -25,25%). Destaque, também, para as cartas precatórias, com redução de 68,97% (de 29 em 2017 para 9 em 2018).

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,53</b>	<b>0,65</b>	<b>9º/55</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

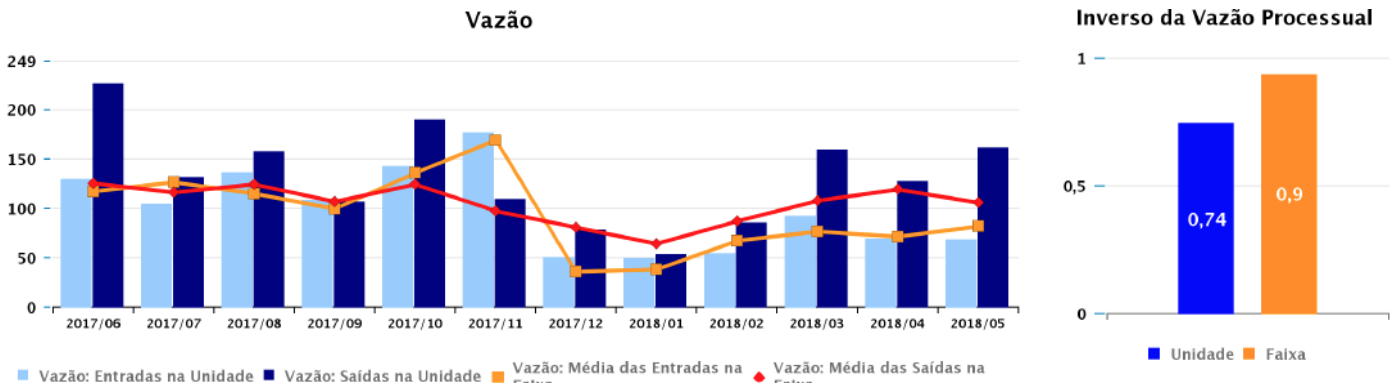
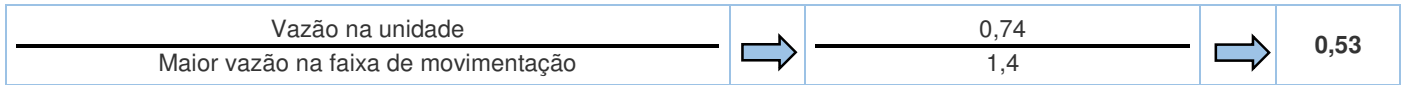
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.177}{1.515 + 66}$	→	<b>0,74</b>
--	---	----------------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





VAZÃO PROCESSUAL 06/2017 a 05/2018			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	1.179	1.583	134,27%
<b>Média unidades similares</b>	1.106,62	1.227,40	110,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Conforme apontado acima, o número de casos novos foi inferior em 404 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Destaca-se que a Unidade registrou um número bem superior de processos arquivados definitivamente/remetidos a outras VTs (1.583) em relação à média das unidades similares (1.227,40) no período.

Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se acima da média da respectiva faixa de movimentação processual, o que denota o bom desempenho da Unidade.

#### 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,49</b>	<b>0,56</b>	<b>22º/55</b>

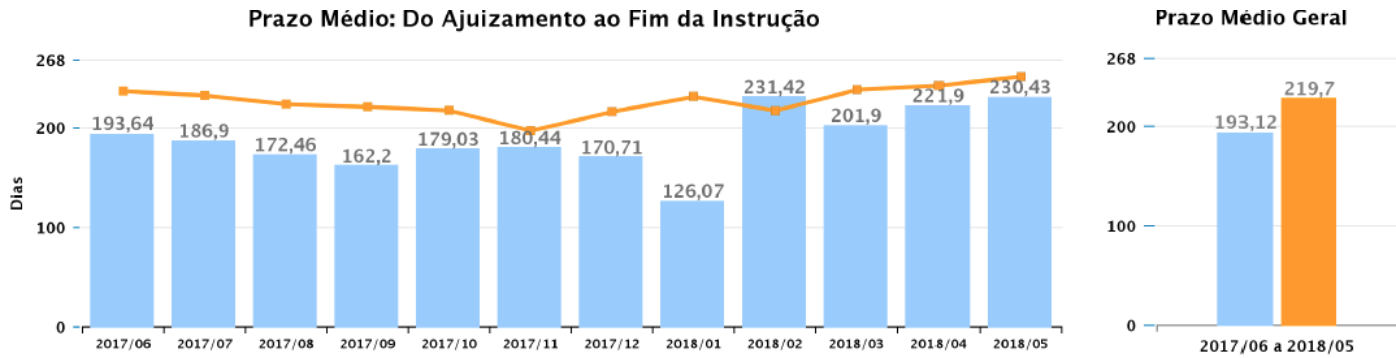
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{193,12}{395,76}$	➔	0,49
---	---	-------------------------	---	------



#### PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	177,29	193,12	8,92%
<b>Média unidades similares</b>	201,43	219,70	9,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 177,29 dias, em 2017, para 193,12 dias, em 2018. Apesar disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 26,58 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 22º melhor entre todas as Unidades com tramitação processual similar.

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,20</b>	<b>0,29</b>	<b>20º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

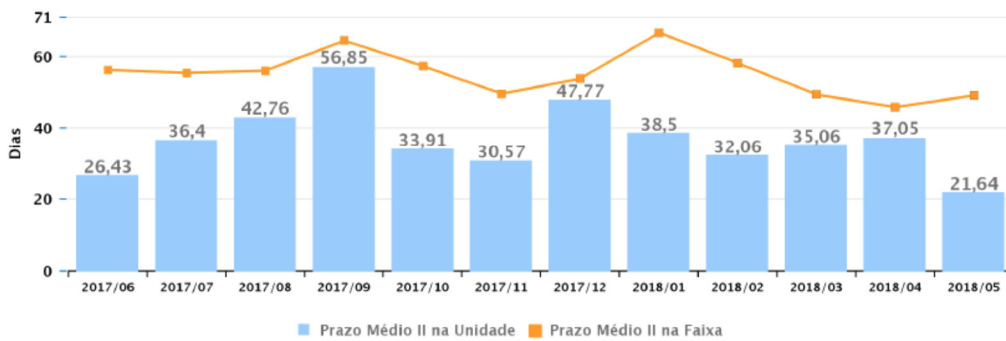
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

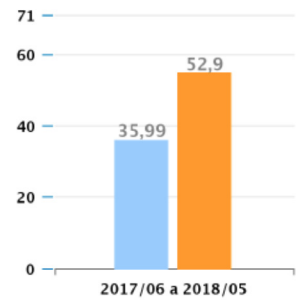
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{35,99}{182,62}$	➔	0,20
---	---	------------------------	---	------



**Prazo Médio: Da Conclusão à Prolação da Sentença**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS**

	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	34,94	35,99	3,01%
<b>Média unidades similares</b>	62,22	52,90	-14,98%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou um pequeno aumento de 34,94 dias, em 2017, para 35,99 dias, em 2018. Apesar disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 16,91 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

O índice desse indicador foi o 20º colocado dentre as 55 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

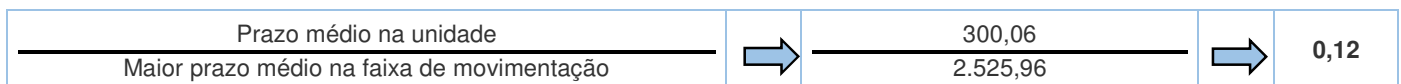
**4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução**

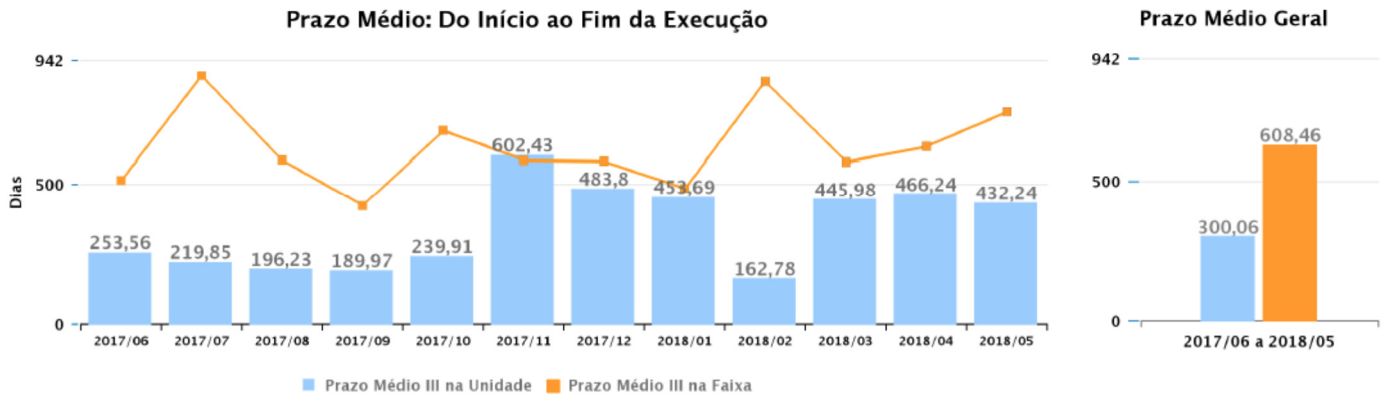
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,12</b>	<b>0,24</b>	<b>3º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:





### PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	374,73	300,06	-19,93%
<b>Média unidades similares</b>	657,73	608,49	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução reduziu de 374,73 dias, em 2017, para 300,06, em 2018. Tal resultado denota o excelente desempenho da Unidade no tópico, de 308,43 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que seu índice nesse quesito foi o 3º colocado entre as 55 unidades similares.

#### 4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,35</b>	<b>0,36</b>	<b>33º/55</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

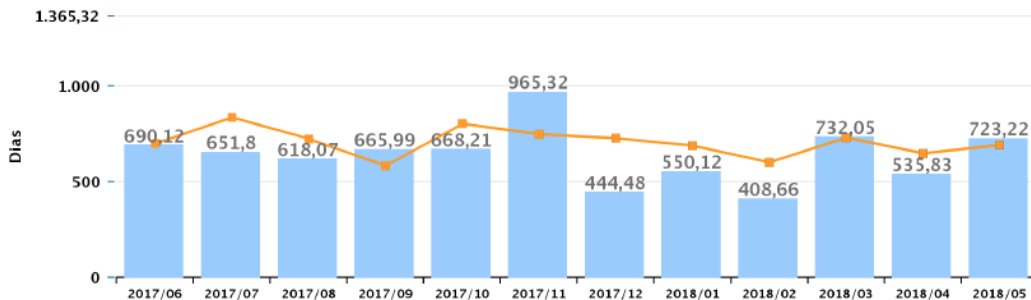
O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

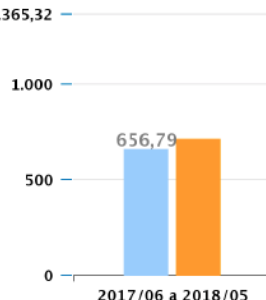
$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➔	$\frac{656,79}{1.884,40}$	➔	<b>0,35</b>
---	---	---------------------------	---	-------------



**Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento**



**Prazo Médio Geral**



**PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS**

	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo</b>	601,33	656,79	9,22%
<b>Média unidades similares</b>	635,96	684,02	7,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo aumentou de 601,33 dias, em 2017, para 656,79 dias, em 2018 (aumento de 9,22%). Inobstante a isso, este resultado foi superior ao da média da respectiva faixa de movimentação processual em 2018, de 684,02 dias.

O índice da Unidade foi o 33º colocado entre as 55 unidades similares.

**4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,37</b>	<b>0,47</b>	<b>6º/55</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$\frac{(0,39 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,50 \times 3) + (0,54 \times 1) + (0,53 \times 1) + (0,49 \times 2) + (0,20 \times 2) + (0,12 \times 2) + (0,35 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$	➔	<b>0,37</b>
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis				

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,37) nos últimos doze meses é o 6º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. A grande maioria dos índices de desempenho apresentados pela Unidade foi superior à média verificada na sua respectiva faixa de movimentação processual, destacando-se, dentre estes, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação (19º colocado entre as 55 unidades similares), na fase de execução (2º colocado entre as 55 unidades similares), na vazão processual (9º colocado), do prazo médio do início ao final da execução (3º colocado).

Por isso, o índice da Unidade foi o 6º colocado entre as 55 Unidades similares.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para a manutenção e até evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho relativos à



fase de conhecimento (30º colocado), ao acervo de processos tramitando (31º colocado) e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo (33º colocado).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências**	Dias líquidos	Servidores em atividade
ANA LUIZA MOREIRA PEREIRA	01/06/2017	31/05/2018	365	11	354	0,97
CRISTIANO DE COL CASTILHOS	01/06/2017	31/05/2018	365	0	365	1,00
ELAINE MARIA PEDROSO DE MORAIS	01/06/2017	31/05/2018	365	1	364	1,00
EVERALDO GOMES ZANATTA	01/06/2017	31/05/2018	365	2	363	0,99
GONÇALO LAUTERT MORETTO	01/06/2017	31/05/2018	365	2	363	0,99
JOAO MIGUEL RIBAS	01/06/2017	31/05/2018	365	4	361	0,99
LUCIANA FARIAS MONTENEGRO BASTOS	01/06/2017	31/05/2018	365	0	365	1,00
MARIANA MORAES DE CASTILHOS GASPARY	01/06/2017	31/05/2018	365	16	349	0,96
MARLENE LUCIA DILL RIZZATTO	01/06/2017	31/05/2018	365	1	364	1,00
RODRIGO FONTANA PEREIRA	01/06/2017	31/05/2018	365	0	365	1,00
SUELI CAPELARI	01/06/2017	31/05/2018	365	1	364	1,00
<b>TOTAL</b>						<b>10,90</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.273,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
------------------	----------	---------



1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	<b>1.251 a 1.500</b>	<b>12 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{10,90}{12}$	→	<b>90%</b>
--	---	--------------------	---	------------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	<b>0,37 x 90%</b>	→	<b>0,33</b>
---	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou a 11ª colocação no período averiguado.

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1388	1.115	80,33	<b>Meta não cumprida</b>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
886	920	103,84	<b>Meta cumprida</b>



**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

META 3/2017 CNJ			
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Resultado
385	963	39,98	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
732	761	103,96	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	2
3º	Caixa Econômica Federal	6	6
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	14	7
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	13	15
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	1	4
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	2	1

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
36	35	35	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
332	502	151,20	Indicativo de cumprimento da meta





**5.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/05/2018	%	Resultado parcial
628	613	97,61	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ			
Conciliações até 31/05/2018	Solucionados até 31/05/2018	%	Meta
162	462	35,06	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31/05/2018	Execuções baixadas até 31/05/2018	%	Resultado parcial
229	311	135,81	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

\* Execuições baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/05/2018	%	Resultado parcial
4	4	100	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/05/2018
2º	União Federal	4	5
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	15	13
4º	Caixa Econômica Federal	6	4
5º	Estado do Rio Grande do Sul	2	2
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	6	8
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	7	5
8º	Banco do Brasil S.A.	9	6
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	1	0

**META 7/2018 CNJ**

Total em 31.12.2017 | Total em 31.05.2018 | Meta para 2018 | Resultado Parcial



50	43	49	Indicativo de cumprimento da meta
----	----	----	-----------------------------------

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	N/D	N/D	1U 4P	N/D	N/D
Tarde	12 I 5U 1 CPI	1U 1 CPI 4P	N/D	1U 4P	N/D

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05.07.2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	N/D	N/D	N/D	2 U 3 P 1 CPI	N/D
Tarde	N/D	N/D	6 I 2 U 3 P	N/D	N/D

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 05.07.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 06/2017 a 05/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	1.177	1.129	95,92%
Média unidades similares	1.094,05	1.021,69	93,39%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

### 6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	13/08/2018	02/08/2018	13/08/2018	02/08/2018
Una Sumaríssimo	06/08/2018	08/08/2018	06/08/2018	08/08/2018
Instrução	23/07/2019	19/06/2019	29/01/2019	20/02/2019
Tentativa de acordo em execução	N/D	N/D	N/D	N/D

(Fonte: Informação Diretor de Secretaria em 05.07.2018)

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	38,28	48,74	27,32%
	Média Ordinário	45,19	52,64	16,49%
	Média Geral	44,65	52,06	16,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018 00:06:03)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	26,01	13,49	-48,14%
	Média Ordinário	159,87	187,32	17,17%
	Média Geral	148,59	163,56	10,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 26,01, no período de 06/2016 a 05/2017, para 13,49, nos doze meses subsequentes (queda de 48,14%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento da média de 159,87 para 187,32, nesses mesmos períodos (elevação de 17,17%).

### 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



06/2017 a 05/2018

Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Cássia Ortolan Grazziotin	270	155	100	0	9	3	537
Marcelo Caon Pereira	649	310	109	0	10	1	1.079
Nikolai Nowosh	0	4	1	0	0	0	5
<b>TOTAL</b>	<b>919</b>	<b>469</b>	<b>210</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>1.621</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Número de Audiências Adiadas 2017/01 a 2017/12			
Juiz (a)	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Juiz Titular	1.394	263	18,87%
Juiz Substituto Lotado	696	115	16,52%
<b>TOTAL</b>	<b>2.090</b>	<b>378</b>	<b>18,09%</b>

O número de audiências redesignadas chegou a 378 no período de 2017/01 a 2017/12, correspondendo a 18,09% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

Salienta-se ainda que o Diretor de Secretaria se encontra cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária

### 7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 06/2017 a 05/2018				
	3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/08/2016	124	105,64	17,38%
<b>B</b>	Incidentes apresentados	573	379,58	50,96%
<b>C</b>	<b>Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)</b>	<b>697</b>	<b>485,22</b>	<b>43,65%</b>
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados e baixados</b>	<b>503</b>	<b>335,73</b>	<b>49,82%</b>
	PRODUTIVIDADE (D / C)	72,17%	69,19%	4,30%
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>	<b>0,28</b>	<b>0,31</b>	<b>-9,66%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.6.2018)



No que tange aos incidentes processuais, constatou-se que foram recebidos 573 incidentes processuais no período de 06/2017 a 05/2018 na Unidade Judiciária, número 50,96% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 124 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 697, número 43,65% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Em contrapartida, foram julgados/baixados 503 incidentes processuais em 2017 pelos Juízes vinculados à Unidade, produção 49,82% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Tal bom desempenho reflete no congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária, inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, em atenção ao disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 11.07.2018, registram 37 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, com a data de conclusão mais antiga em 20.04.2018.

O Juiz Substituto, Evandro Luis Urnau não possui processo pendente há mais de 30 dias úteis.

A Juíza Substituta, Cássia Ortolan Grazziotin possui 5 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 18.12.2017 (0000549-71.2013.5.04.0663, 0020163-23.2017.5.04.0663, 0021077-24.2016.5.04.0663, 0020230-85.2017.5.04.0663 e 0021454-58.2017.5.04.0663).

No total, são **42** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 11.07.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 11.07.2018. 30 dias úteis anteriores: 29.05.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 28.05.2018.*

Após a publicação deste Relatório, o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira encaminhou mensagem eletrônica em 04.09.2018 questionando o porquê da não dedução do período de férias do prazo de 30 dias úteis para a prolação de sentença. **Com razão o questionamento feito pelo Juiz Titular Marcelo Caon Pereira.** Consta na presente Ata que o referido magistrado usufruiu de férias no período de 14.05 a 12.06.2018. Portanto, considerando que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 11.07.2018 e o período de férias, o prazo de 30 dias úteis anteriores chega ao dia 27.04.2018 e, mais de 30 dias úteis, chega ao dia **26.04.2018.**

Considerando a data de 26.04.2018, constavam 8 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, com a data de conclusão mais antiga em 20.04.2018, quando da realização da correição.

Contudo, em 04.09.2018, a Assessoria Administrativa da Corregedoria encaminhou mensagem eletrônica informando que o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira proferiu sentenças em todos os processos apontados na ocasião da correição.

Desta forma, não há processo pendente de prolação de sentença com o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, razão pela qual o presente Relatório é publicado novamente.

## 8 ROTINAS DE SECRETARIA

### 8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O prazo das notificações é de 1-2 dias, tanto para processos físicos quanto para eletrônicos.

O prazo de expedição dos ofícios é de 10 dias, em média, para os eletrônicos. O prazo de expedição de ofício nos processos físicos é menor, de 5 dias.

### 8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S



O prazo de expedição de mandados de citação (desconsideração da personalidade jurídica) é de 7 dias. Antes fazem Bacen, etc., para processos físicos e eletrônicos.

O prazo de expedição de mandados de penhora é de 7 dias, processos físicos e eletrônicos.

O prazo para a autorização judicial é de 7 dias.

Os precatórios são expedidos praticamente na hora. Não fazem ação intensiva nos meses de abril e maio de cada.

O prazo dos RPVs é de 48 horas.

### 8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O prazo de expedição de alvarás é de 48 horas, exceto para expedição do alvará, que demora cerca de 4 a 5 dias, para conferirem possíveis pendências.

No PJe liberam os valores para o reclamante e recolhimentos na primeira vez. No dia seguinte fazem a liberação de valores à reclamada, mas antes, como referido acima, conferem se não há pendências.

### 8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O prazo para o protocolo é feito no dia, para os processos físicos e eletrônicos. Eventualmente, para os processos mais complexos, o prazo máximo é de 15 dias.

### 8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, a certificação dos prazos é de 15 dias, e no mesmo dia, para os processos eletrônicos.

### 8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O lançamento do arquivamento definitivo é feito no momento em que decorrido o prazo para as partes se manifestarem, nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, é feito a cada 15 dias.

A montagem dos lotes é feita a cada 90 dias. O mesmo prazo é observado para a remessa dos lotes (90 dias).

### 8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade possui 8 acordos de cooperação com as outras Varas. A maior execução reunida é a da empresa SEMEATO.

A Vara possui 50 execuções reunidas. O Diretor de Secretaria esclareceu que, havendo dois 2 processos da mesma empresa, reúnem as execuções. Em tais hipóteses, extinguem os processos individuais.

### 8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		
	06/2016 a 05/2017	06/2017 a 05/2018	Variação
<b>Média Sumaríssimo</b>	338	297	-12,13%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	194	183	-5,67%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	396	413	4,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018 00:06:03)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.2.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000004-35.2012.5.04.0663	0001367-57.2012.5.04.0663	0020341-06.2016.5.04.0663	0020836-56.2016.5.04.0661
0000010-42.2012.5.04.0663	0001467-83.2010.5.04.0662	0020372-26.2016.5.04.0663	0020860-78.2016.5.04.0663
0000035-21.2013.5.04.0663	0001468-71.2010.5.04.0661	0020379-18.2016.5.04.0663	0020862-82.2015.5.04.0663
0000052-97.2012.5.04.0661	0020017-16.2016.5.04.0663	0020389-96.2015.5.04.0663	0020865-03.2016.5.04.0663
0000053-82.2012.5.04.0661	0020030-15.2016.5.04.0663	0020417-64.2015.5.04.0663	0020872-92.2016.5.04.0663
0000074-81.2014.5.04.0663	0020030-83.2014.5.04.0663	0020422-86.2015.5.04.0663	0020872-98.2016.5.04.0661
0000158-82.2014.5.04.0663	0020039-11.2015.5.04.0663	0020433-81.2016.5.04.0663	0020880-06.2015.5.04.0663
0000213-04.2012.5.04.0663	0020055-62.2015.5.04.0663	0020435-51.2016.5.04.0663	0020934-35.2016.5.04.0663
0000278-93.2012.5.04.0664	0020061-98.2017.5.04.0663	0020490-36.2015.5.04.0663	0020954-26.2016.5.04.0663
0000387-76.2013.5.04.0663	0020062-20.2016.5.04.0663	0020501-31.2016.5.04.0663	0020961-52.2015.5.04.0663
0000402-79.2012.5.04.0663	0020065-72.2016.5.04.0663	0020521-56.2015.5.04.0663	0020978-88.2015.5.04.0663
0000471-54.2011.5.04.0661	0020078-71.2016.5.04.0663	0020543-80.2016.5.04.0663	0021030-84.2015.5.04.0663
0000528-32.2012.5.04.0663	0020087-67.2015.5.04.0663	0020547-54.2015.5.04.0663	0021036-91.2015.5.04.0663
0000564-06.2014.5.04.0663	0020095-10.2016.5.04.0663	0020606-08.2016.5.04.0663	0021070-66.2015.5.04.0663
0000630-94.2011.5.04.0661	0020115-69.2014.5.04.0663	0020614-82.2016.5.04.0663	0021081-61.2016.5.04.0663
0000699-52.2013.5.04.0663	0020125-79.2015.5.04.0663	0020616-52.2016.5.04.0663	0021087-05.2015.5.04.0663
0000699-86.2012.5.04.0663	0020154-66.2014.5.04.0663	0020618-22.2016.5.04.0663	0021099-19.2015.5.04.0663
0000715-06.2013.5.04.0663	0020173-38.2015.5.04.0663	0020622-59.2016.5.04.0663	0021101-86.2015.5.04.0663
0000739-34.2013.5.04.0663	0020195-33.2014.5.04.0663	0020626-33.2015.5.04.0663	0021140-49.2016.5.04.0663
0000760-84.2011.5.04.0661	0020214-68.2016.5.04.0663	0020634-73.2016.5.04.0663	0021143-38.2015.5.04.0663
0000791-30.2013.5.04.0663	0020242-36.2016.5.04.0663	0020635-92.2015.5.04.0663	0021146-90.2015.5.04.0663
0000842-75.2012.5.04.0663	0020244-40.2015.5.04.0663	0020668-14.2017.5.04.0663	0021148-26.2016.5.04.0663
0000844-11.2013.5.04.0663	0020247-55.2016.5.04.0664	0020683-51.2015.5.04.0663	0021219-28.2016.5.04.0663
0000970-95.2012.5.04.0663	0020253-36.2014.5.04.0663	0020696-50.2015.5.04.0663	0021260-92.2016.5.04.0663
0001015-02.2012.5.04.0663	0020273-27.2014.5.04.0663	0020746-42.2016.5.04.0663	0021303-29.2016.5.04.0663
0001019-13.2010.5.04.0662	0020274-41.2016.5.04.0663	0020751-64.2016.5.04.0663	0021319-17.2015.5.04.0663
0001042-82.2012.5.04.0663	0020282-86.2014.5.04.0663	0020753-34.2016.5.04.0663	0021393-71.2015.5.04.0663
0001230-75.2012.5.04.0663	0020288-25.2016.5.04.0663	0020758-56.2016.5.04.0663	0021394-56.2015.5.04.0663
0001239-37.2012.5.04.0663	0020295-17.2016.5.04.0663	0020761-11.2016.5.04.0663	0021522-42.2016.5.04.0663
0001264-50.2012.5.04.0663	0020303-28.2015.5.04.0663	0020782-84.2016.5.04.0663	0123100-84.1998.5.04.0661
0001342-21.2010.5.04.0661	0020321-15.2016.5.04.0663	0020802-12.2015.5.04.0663	
0001352-62.2010.5.04.0662	0020336-81.2016.5.04.0663	0020815-74.2016.5.04.0663	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0020815-74.2016.5.04.0663, no qual a execução foi julgada extinta em 11.05.2017 e os autos foram arquivados definitivamente em 30.05.2017. Entretanto, a primeira reclamada permanece com registro de pendências junto ao BNDT.



Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0000549-71.2013.5.04.0663	0020113-65.2015.5.04.0663	0020229-08.2014.5.04.0663	0020347-81.2014.5.04.0663
0020017-50.2015.5.04.0663	0020222-45.2016.5.04.0663	0020289-78.2014.5.04.0663	0020486-62.2016.5.04.0663

#### b) Exceções de incompetência

0020104-29.2017.5.04.0471	0020161-43.2015.5.04.0010
---------------------------	---------------------------

#### c) Antecipações de tutela

0021394-85.2017.5.04.0663	0021046-73.2017.5.04.0661	0020429-10.2017.5.04.0663
0021291-78.2017.5.04.0663	0020607-56.2017.5.04.0663	

#### d) Impugnações à sentença de liquidação

0000192-28.2012.5.04.0663	0000377-66.2012.5.04.0663	0000793-97.2013.5.04.0663	0020632-40.2015.5.04.0663
0000228-70.2012.5.04.0663	0000685-05.2012.5.04.0663	0000701-85.2014.5.04.0663	0021052-45.2015.5.04.0663
0000249-46.2012.5.04.0663	0000704-11.2012.5.04.0663	0020218-76.2014.5.04.0663	0021386-79.2015.5.04.0663
0000338-69.2012.5.04.0663	0068600-82.2009.5.04.0661	0020218-76.2014.5.04.0663	0001591-69.2010.5.04.0661
0000375-96.2012.5.04.0663	0000046-16.2014.5.04.0663	0020289-78.2014.5.04.0663	

#### e) Embargos à execução

0000192-28.2012.5.04.0663	0000377-66.2012.5.04.0663	0000829-19.2011.5.04.0661	0020232-26.2015.5.04.0663
0000228-70.2012.5.04.0663	0000538-76.2012.5.04.0663	0174200-89.2009.5.04.0662	0000764-24.2011.5.04.0661
0000249-46.2012.5.04.0663	0000685-05.2012.5.04.0663	0000375-96.2012.5.04.0663	

#### f) Embargos à arrematação

Não constam pendências.

#### g) Embargos à adjudicação





Não constam pendências.

h) Exceções de pré-executividade

Não constam pendências.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020104-29.2017.5.04.0471, no qual consta a apresentação de exceção de incompetência em razão do lugar no dia 11.04.2017. Na audiência realizada em 18.04.2017, a exceção foi acolhida, com remessa dos autos parao Foro de Passo Fundo, contudo não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

## 8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	Percentual
Decorrentes de Execução	R\$ 15.894.528,85	66,35%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.848.181,37	28,59%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 1.213.043,33	5,06%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.955.753,55</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

### 8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	Percentual
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 303.354,83	10,37%
Emolumentos arrecadados	R\$ 131,79	0,00%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.348.662,93	80,30%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 272.764,57	9,33%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.924.914,12</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20/06/2018)

### 8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 20/06/2018 00:06:03.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0070200-72.2008.5.04.0662	0000272-63.2010.5.04.0663
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0091400-41.2008.5.04.0661	011600-14.1990.5.04.0661
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0000676-80.2011.5.04.0662	
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000101-98.2013.5.04.0663	0000008-38.2013.5.04.0663
0001351-06.2012.5.04.0663	
Processo com andamento de PRAZO sem fixação do termo final– Processos Exemplos:	
0003400-14.1998.5.04.0662	0000158-82.2014.5.04.0663
0000764-24.2011.5.04.0661	0091400-41.2008.5.04.0661
0000482-43.2012.5.04.0663	0001396-10.2012.5.04.0663

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **116 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

#### 8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 05.07.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.660 processos em fase de conhecimento, 100 processos em fase de liquidação, 396 processos em fase de execução e 2.827 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
<b>Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado</b>	8	0020182-34.2014.5.04.0663	05.11.2014
<b>Processos com petições avulsas</b>	-	-	-
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	1	0020781-65.2017.5.04.0663	11.07.2018
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	1	0020506-82.2018.5.04.0663	12.07.2018
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	24	0000900-78.2012.5.04.0663	11.07.2018
<b>Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça</b>	-	-	-
<b>Processos com audiências não designadas</b>	-	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
-------	------	-------------------------	-------------	------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando final do sobrestamento</b>	1-Conhecimento	6	0021113- 66.2016.5.04.0663	27.11.2 017
<b>Aguardando laudo pericial</b>	1-Conhecimento	6	0020273- 85.2018.5.04.0663	07.06.2 018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	1-Conhecimento	125	0020116- 15.2018.5.04.0663	22.06.2 018
<b>Análise do Conhecimento</b>	1-Conhecimento	11	0020318- 23.2017.5.04.0664	11.07.2 018
<b>Apreciar Dependência</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Cumprimento de providência</b>	1-Conhecimento	45	0021511- 76.2017.5.04.0663	23.02.2 018
<b>Prazos vencidos</b>	1-Conhecimento	-	-	-
<b>Preparar ato de comunicação</b>	1-Conhecimento	19	0020444- 42.2018.5.04.0663	20.06.2 018
<b>Preparar comunicação</b>	1-Conhecimento	3	0020318- 89.2018.5.04.0663	12.07.2 018
<b>Triagem inicial Parte com procuradoria</b>	1-Conhecimento	-	-	--
<b>Aguardando cumprimento de providência</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Aguardando término dos prazos</b>	2-Liquidação	47	0020828- 73.2016.5.04.0663	29.06.2 017
<b>Análise de Liquidação</b>	2-Liquidação	6	0020555- 31.2015.5.04.0663	05.07.2 018
<b>Iniciar Liquidação</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	2-Liquidação	-	-	-
<b>Preparar ato de comunicação</b>	2-Liquidação	4	0020170- 49.2016.5.04.0663	12.07.2 018
<b>Preparar comunicação</b>	2-Liquidação	1	0021239- 19.2016.5.04.0663	05.07.2 018
<b>Aguardando laudo pericial</b>	3-Execução	3	0020058- 12.2018.5.04.0663	27.06.2 018
<b>Aguardando término dos prazos</b>	3-Execução	67	0021299- 89.2016.5.04.0663	21.05.2 018
<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	26	0020916- 48.2015.5.04.0663	22.06.2 018
<b>Concluso ao magistrado - Exec</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Cumprimento de providências</b>	3-Execução	8	0020181- 44.2017.5.04.0663	11.04.2 018
<b>Iniciar Execução</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	-	-	-
<b>Preparar comunicação</b>	3-Execução	1	0020401- 76.2016.5.04.0663	29.06.2 018
<b>Publicar DJE</b>	3-Execução	2	0020160- 39.2015.5.04.0663	12.07.2 018
<b>Recebimento de Instância Superior</b>	3-Execução	3	0010124- 69.2014.5.04.0663	10.07.2 018
<b>Registrar obrigações de pagar</b>	3-Execução	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

### 8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 03 e 04.07.2018.

1	<b>Processo nº 0020685-50.2017.5.04.0663</b>
<b>Fase: Conhecimento</b>	



**Movimentação processual:** A audiência de prosseguimento ocorreu em 28.06.2018 (ata no id. 806899f). O processo está equivocadamente na pasta “Aguardando audiência”.

2

**Processo nº 0021033-68.2017.5.04.0663**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** A audiência de prosseguimento ocorreu em 27.06.2018 (ata no id. 2726499). O processo está equivocadamente na pasta “Aguardando audiência”.

3

**Processo nº 0020768-72.2017.5.04.0661**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** A audiência de prosseguimento ocorreu em 21.06.2018 (ata no id. 87f82e6). O processo está equivocadamente na pasta “Aguardando audiência”.

4

**Processo nº 0020755-38.2015.5.04.0663**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo foi recebido da instância superior e deve ser impulsionado.

5

**Processo nº 0021256-55.2016.5.04.0663**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo foi recebido da instância superior e deve ser impulsionado.

6

**Processo nº 0020311-39.2014.5.04.0663**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Foi juntada petição no dia 15.06.18 na qual o reclamante manifesta interesse em apresentar cálculos de liquidação. O processo está na pasta “Análise de liquidação” e deve ser impulsionado.

7

**Processo nº 0020212-69.2014.5.04.0663**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A reclamada apresentou impugnação aos cálculos de liquidação em 25.06.2018. O processo está na pasta “Análise de liquidação” e deve ser impulsionado.

8

**Processo nº 0020225-68.2014.5.04.0663**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo, o processo deve ser arquivado provisoriamente, conforme determinado na decisão de id. 18b8317.

9

**Processo nº 0021657-20.2017.5.04.0663**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo para pagamento, deve ser atualizada a conta e impulsionada a execução, conforme determinado na decisão de id. 78b6997.

10

**Processo nº 0021617-72.2016.5.04.0663**

**Fase: Liquidação.**



**Movimentação processual:** Decorrido o prazo para pagamento, o processo deve ser concluso, conforme determinado na decisão de id. 9c3190c.

11

Processo nº 0000410-22.2013.5.04.0663

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo para as partes impugnarem os cálculos de liquidação, o processo deve ser impulsionado.

12

Processo nº 0020191-93.2014.5.04.0663

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo o reclamante responder os embargos à execução, o processo deve ser concluso para julgamento.

13

Processo nº 0020395-35.2017.5.04.0663

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo para o reclamante responder os embargos à execução opostos pelo município, o processo deve concluso.

14

Processo nº 0000465-42.2014.5.04.0661

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Apresentada pela reclamante a resposta aos embargos à execução, o processo deve ser impulsionado.

15

Processo nº 0020196-13.2017.5.04.0663

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Transcorrido o prazo para pagamento, deve ser atualizada a conta e realizada a penhora, conforme determina a decisão de id. 4a472bf.

Na data da correição a Unidade contava com 1645 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 104 processos na fase de liquidação e 407 na fase de execução, além de 2851 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

### 8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

1

Processo nº 00903.662/00-00

**Aspectos gerais dos autos\*:**

Não consta no registro de carga da fl. 137 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPC/2015.

Erro no número de volumes lançado no registro de carga da fl. 137.

**Movimentação processual:**

Processo encaminhado do arquivo em 06/12/17, com conclusão e despacho pela Vara em 20/04/18.

Despacho redigido em 30/04/18, assinado em 03/05/18, com expedição de certidão de habilitação de crédito em 21/05/18, em



desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.

2

Processo nº 0000594-41.2014.5.040663

**Aspectos gerais dos autos\*:**

Não foi observada no termo de juntada da fl. 274-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e documentos que eventualmente a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).  
Não consta no registro de carga da fl. 283 e 294 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.

**Movimentação processual:**

Despacho exarado em 17/11/17 com expedição de notificação em 26/01/18, em desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.  
Petição protocolada em 22/05/18 sem conclusão, nem despacho até a presente data, em desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.

3

Processo nº 0000654-14.2014.5.04.0663

**Aspectos gerais dos autos\*:**

Não consta no registro de carga da fl. 439 e 525, por exemplo, o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.  
Nome ilegível do servidor que recebeu os autos de carga na fl. 450.  
Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco nas fls. 450-v e 541-v (art. 71 CPCR).  
Não foi observada no termo de juntada da fl. 511-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e documentos que eventualmente a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).  
Não foi observado o que dispõe o art. 68, §2º, do CPCR sobre juntada de documento reduzido e registro da quantidade, fl. 543-v.

**Movimentação processual:**

Contadora intimada com prazo de 20 dias retira os autos em carga no dia 11/09/17 e devolve dia 29/09/17 (fl. 474).  
Cálculos protocolados em 29/09/17 com conclusão e despacho em 09/10/17, em desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.  
Petição protocolada em 07/11/17 com conclusão em 17/11/17 e despacho assinado em 23/11/17, em desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.

4

Processo nº 0123800-18.2002.5.04.0662

**Aspectos gerais dos autos\*:**

Não consta no registro de carga da fl. 1469, por exemplo, o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.

**Movimentação processual:**

Sem observações no período posterior a janeiro/2017.

5

Processo nº 0000614-32.2014.5.040663

**Aspectos gerais dos autos\*:**

Não consta no registro de carga da fl. 532 o prazo para devolução dos autos, em desacordo com o que dispõe o art. 53, VI, da CPCR.  
Não foi observada no termo de juntada da fl. 532-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e documentos que eventualmente a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).

**Movimentação processual:**

Cálculos de liquidação protocolados em 15/12/17 com expedição de notificação em 19/01/18  
Despacho redigido em 28/02/18, assinado em 05/03/18, com cumprimento parcial das determinações (lançamento da conta) em 03/04/18. A intimação do exequente resta pendente até a presente data (fls. 536/540), em desacordo com o disposto no art. 228 do CPC.

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

### 8.11.1 Processos físicos analisados durante a inspeção correccional

## 8.12 EXAME DOS LIVROS

### 8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 30 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.07.2018, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 30 dias.



### 8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 30 dias

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000655-33.2013.5.04.0663	29/05/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 09.07.2018)

### 8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 30 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 09.07.2018, não constaram mandados com prazo de cumprimento vencido.

	Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
1	0021259-73.2017.5.04.0663*	28/05/2018
2	0020080-07.2017.5.04.0663**	01/06/2018

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR 09.07.2018 e PJe em 02.07.2018)

\*mandado devolvido em 03.07.2018;

\*\* segundo os dados disponibilizados pela Assessoria Jurídica da Corregedoria, o mandado foi distribuído em 01.06.2018. Porém, em consulta feita no dia 09.07.2018 aos andamentos do processo, constata-se a expedição de mandado em 22.05.2018, sendo o último movimento processual.

### 8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, do Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

### 9 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT, expediente relativo a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo durante o período correccionado.

### 10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

No congestionamento na fase de conhecimento da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, foram solucionados, no ano de 2017, 61,06% de todos os processos pendentes de solução, produtividade abaixo



da média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou o percentual de 63,09% no mesmo período. Em face disso, o índice de congestionamento da Unidade ficou em 0,39, ocupando a 30ª posição entre as 55 unidades da sua respectiva faixa de movimentação processual. Um dos fatores para esse desempenho inferior à média foi o número de processos solucionados no período (1.165), o qual foi aquém à média da sua respectiva faixa de movimentação processual (1.235,60) em 5,71%. No entanto, se consideradas as sentenças proferidas com resolução do mérito (629), a Unidade obteve um desempenho 13,50% superior à média de sua respectiva faixa.

Analisando-se os números, percebe-se que ainda é baixo o percentual de sentenças líquidas prolatadas pelo Juiz Titular (10, equivalente a 2,56%, inferior, portanto, à média de 3,96%). A Juíza Substituta Cássia Ortolan Grazziotin não prolatou sentenças líquidas no período. O número de processos convertidos em diligência, tanto pelo Juiz Titular quanto pela Juíza Substituta são compatíveis com a tramitação processual da Unidade Judiciária correccionada.

Os dados acima indicam que, no período avaliado, o número de liquidações encerradas foi superior, em 09 processos, comparativamente ao número de liquidações iniciadas, o que importou na diminuição do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Neste tópico, o Relatório é publicado novamente para retificar erro material, devendo constar que o índice de congestionamento na fase de liquidação **de 0,25 é melhor que a média** das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,33). No período avaliado, a 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo foi a 19ª colocada entre as 55 Unidades comparadas, considerando sua ótima produtividade (índice de produtividade da Unidade, de 75,31%, superior ao de sua respectiva faixa de movimentação de 66,96%).

Conforme apontado acima, o número de casos novos foi inferior em 404 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Destaca-se que a Unidade registrou um número bem superior de processos arquivados definitivamente/remetidos a outras VTs (1.583) em relação à média das unidades similares (1.227,40) no período. Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se acima da média da respectiva faixa de movimentação processual, o que denota o bom desempenho da Unidade.

Em relação ao acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), no período de 31.05.2017 a 31.05.2018, houve aumento do acervo de processos eletrônicos, passando de 1.968 para 2.004. Da mesma forma, o acervo de processos físicos aumentou de 1.178 para 1.295. Todavia, em maio de 2018, o acervo de processos físicos representava apenas 39,25% de todos os processos tramitando na Unidade Judiciária. Analisando-se o acervo de forma integral (processos físicos e eletrônicos), constata-se que nos últimos doze meses houve um aumento de 3.146 processos para 3.299 tramitando na Unidade Judiciária (físicos e eletrônicos). Apesar disso, o acervo da unidade, em 31.05.2018, era 0,23% inferior à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.306.87 processos), resultando no 32º melhor índice entre as 55 unidades com tramitação processual similar. A fase processual que registrou o maior aumento na quantidade de processos tramitando na Unidade correccionada, em números absolutos, foi a liquidação (acréscimo de 324 processos, o que importou em uma elevação de 28,62%), ao passo que a liquidação foi a espécie que registrou a maior queda em seu acervo (decréscimo de 50 processos, correspondendo a uma redução de -25,25%). Destaque, também, para as cartas precatórias, com redução de 68,97% (de 29 em 2017 para 9 em 2018).

No tocante à vazão processual, conforme apontado acima, o número de casos novos foi inferior em 404 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Destaca-se que a Unidade registrou um número bem superior de processos arquivados definitivamente/remetidos a outras VTs (1.583) em relação à média das unidades similares (1.227,40) no período. Quanto ao índice de vazão processual, este encontra-se acima da média da respectiva faixa de movimentação processual, o que denota o bom desempenho da Unidade.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou aumento de 177,29 dias, em 2017, para 193,12 dias, em 2018. Apesar disso, o lapso de tempo alcançado na Unidade foi 26,58 dias mais célere que a média da sua faixa de movimentação processual. Por fim, o índice obtido neste indicador foi o 22º melhor entre todas as Unidades com tramitação processual similar.

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença pequeno aumento de 34,94 dias, em 2017, para 35,99 dias, em 2018. Apesar disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 16,91 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual.





O índice desse indicador foi o 20º colocado dentre as 55 Unidades da respectiva faixa de movimentação processual.

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução reduziu de 374,73 dias, em 2017, para 300,06, em 2018. Tal denota o excelente desempenho da Unidade no tópico, de 308,43 dias mais célere do que o prazo médio da respectiva faixa de movimentação processual, de modo que seu índice nesse quesito foi o 3º colocado entre as 55 unidades similares.

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo aumentou de 601,33 dias, em 2017, para 656,79 dias, em 2018 (aumento de 9,22%). Inobstante a isso, este resultado foi superior ao da média da respectiva faixa de movimentação processual em 2018, de 684,02 dias. O índice da Unidade foi o 33º colocado entre as 55 unidades similares.

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,37) nos últimos doze meses é o 6º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. A grande maioria dos índices de desempenho apresentados pela Unidade foi superior à média verificada na sua respectiva faixa de movimentação processual, destacando-se, dentre estes, os indicadores relativos ao congestionamento na fase de liquidação (19º colocado entre as 55 unidades similares), na fase de execução (2º colocado entre as 55 unidades similares), na vazão processual (9º colocado), do prazo médio do início ao final da execução (3º colocado). Por isso, o índice da Unidade foi o 6º colocado entre as 55 Unidades similares. Por outro lado, é importante que a Unidade, para a manutenção e até evolução do seu índice de produtividade para os próximos períodos, apresente melhora nos indicadores de desempenho relativos à fase de conhecimento (30º colocado), ao acervo de processos tramitando (31º colocado) e ao prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo (33º colocado).

O prazo médio entre a realização da primeira audiência e o encerramento da instrução em processos do rito sumaríssimo caiu de 26,01, no período de 06/2016 a 05/2017, para 13,49, nos doze meses subsequentes (queda de 48,14%). Em contrapartida, o rito ordinário registrou aumento da média de 159,87 para 187,32, nesses mesmos períodos (elevação de 17,17%).

O número de audiências redesignadas chegou a 378 no período de 2017/01 a 2017/12, correspondendo a 18,09% de todas as audiências realizadas no período. Em face do exposto, recomenda-se a redução do número adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

No que tange aos incidentes processuais, constatou-se que foram recebidos 573 incidentes processuais no período de 06/2017 a 05/2018 na Unidade Judiciária, número 50,96% superior à média de incidentes recebidos na sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 124 incidentes pendentes de julgamento do ano anterior, o total de incidentes a julgar no período alcançou 697, número 43,65% superior à média da sua respectiva faixa de movimentação processual. Em contrapartida, foram julgados/baixados 503 incidentes processuais em 2017 pelos Juízes vinculados à Unidade, produção 49,82% superior à média da sua faixa de movimentação processual. Tal bom desempenho reflete no congestionamento de incidentes processuais na Unidade Judiciária, inferior ao apurado na sua faixa de movimentação processual.

No ano de 2017 a Unidade não cumpriu as metas 1 e 3 do CNJ. Em relação ao ano de 2018, foram cumpridas as metas 2, 5 e 6, havendo indicativo de cumprimento das metas 1 e 7, e indicativo de não cumprimento da meta 3.

As rotinas de secretaria elencadas no item 8 analisadas conjuntamente com o item 8.10 (registros nos sistemas informatizados) demonstram a necessidade de algumas alterações no fluxo de trabalho para melhorar a movimentação processual.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, considerando o número de processos em aberto. Importante mencionar que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos magistrados.

A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR.



A Unidade conta, atualmente, de acordo com informação do Diretor de Secretaria, com 11 servidores. Afirmou que o servidor Rafael Neves Harff acompanhou a Juíza Substituta em 25.06.2018. Contudo, tal servidor não conta no número total, pois é Assistente do Juiz Substituto. A rotatividade é baixa. Possuem uma estagiária que trabalha somente com os processos físicos, mas gostaria que ela também trabalhasse com os processos eletrônicos. Entende necessária a contratação de mais um estagiário.

O Assistente de Execução – FC4 trabalha na minuta de sentenças de conhecimento e de execução. Não atua na Secretaria. Foi reforçado o teor da Portaria 6326, de 17 de novembro de 2017, acerca das atividades dos assistentes de execução.

Conforme relato do Diretor de Secretaria, todos os processos têm audiência inicial, exceto os que possuem ente público e os de matéria exclusivamente de direito.

As audiências são marcadas no mesmo dia, com separação por Juiz, pelo Secretário de Audiências.

Quando há pedido de acidente de trabalho, ocorre o desmembramento da ação, mas normalmente tais processos não possuem preferência na tramitação.

Nas ações propostas pelo rito ordinário, fazem a conversão do rito pelo valor da causa.

O encerramento de instrução, em regra, é feito em audiência. No caso de providências, é feito em Secretaria, não é designada pauta para encerramento.

Eventualmente a Unidade, a requerimento das partes, realiza audiência na fase de execução e liquidação. A unidade excepcionalmente faz sentenças líquidas.

O Diretor disse que acompanha as metas do CNJ, procurando atingi-las, e eventualmente comunica aos servidores.

O Diretor explicou que a prática é aguardar os 45 dias para inscrever o devedor no BNDT e, quando quitada a dívida, retira o reclamado do BNDT.

É feito o exame dos pressupostos recursais.

Ao final da entrevista, o Diretor afirmou que está tudo bem na Secretaria.

Registra-se reconhecimento aos servidores pelo desempenho louvável em decorrência dos excelentes índices de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

Por fim, merece destaque a receptividade e o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

## **11 RECOMENDAÇÕES**

### **11.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (Gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispendo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;



VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que “*Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT pautou-se no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05.

**Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17.**

## 11.2 Juízes

### 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)

Recomenda-se ao Juiz Titular Marcelo Caon Pereira que aumente a prolação de sentenças líquidas.

## 11.3 Secretaria

### Item 5.2.1 (Meta CNJ 1/2018)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2017 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, de forma que a meta CNJ 1/2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária. Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 apontam o cumprimento da meta no corrente período.

### 5.1.3 (Meta CNJ 3/2018)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, e que os dados do ano corrente indicam novo descumprimento.

## 12 DETERMINAÇÕES

### 12.1 Juízes

Itens 6.4 e 6.5 (Prazo Médio das Audiências Iniciais e de Encerramento da Instrução)



Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)

Determina-se que a Juíza Substituta, Cássia Ortolan Grazziotin profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis, constantes no item 7.3, no prazo de 10 dias úteis.

## 12.2 Secretaria

#### Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados da primeira reclamada do processo nº 0020815-74.2016.5.04.0663, mediante o lançamento do movimento “Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

#### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade registre o movimento de conclusão dos autos para “DECISÃO”, complemento “da exceção de incompetência”, registrando a solução que acolheu a exceção de incompetência no processo nº 0020104-29.2017.5.04.0471.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

#### 8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)



A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 116 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0000676-80.2011.5.04.0662 e 0000676-80.2011.5.04.0662;
- b) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº 0000101-98.2013.5.04.0663, 0000008-38.2013.5.04.0663 e 0001351-06.2012.5.04.0663;
- c) atualize os registros de processos como os de nº 0070200-72.2008.5.04.0662 e 0000272-63.2010.5.04.066, dentre outros;
- d) regularize o andamento nos processos de nº 0003400-14.1998.5.04.0662, 0000158-82.2014.5.04.0663, 0000764-24.2011.5.04.0661, 0091400-41.2008.5.04.0661, 0000482-43.2012.5.04.0663 e 0001396-10.2012.5.04.0663.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize a conclusão necessária ao prosseguimento do processo nº 0021617-72.2016.5.04.0663;
- b) Realize a conclusão necessária à apreciação dos embargos à execução protocolados nos processos nº 0020191-93.2014.5.04.0663, 0020395-35.2017.5.04.0663 e 0000465-42.2014.5.04.0661;
- c) Cumpra o despacho (Id: 78b6997) proferido no processo nº 0021657-20.2017.5.04.0663;
- d) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nºs 0020685-50.2017.5.04.0663, 0021033-68.2017.5.04.0663 e 0020768-72.2017.5.04.0661; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “aguardando audiência” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- e) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0000410-22.2013.5.04.0663, sempre que transcorrido in albis o prazo para manifestação das partes acerca de diligência necessária à elaboração de cálculos, realize de imediato a conclusão ou o impulso adequado ao prosseguimento;
- f) Cumpra o despacho (Id: 18b8317) proferido no processo nº 0020225-68.2014.5.04.0663;
- g) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020755-38.2015.5.04.0663 e 0021256-55.2016.5.04.0663;
- h) Em razão do apontamento realizado no processo nº 0020311-39.2014.5.04.0663 e 0020212-69.2014.5.04.0663, aprecie, com a maior brevidade possível, as petições protocoladas em fase de liquidação de sentença, em especial, no que concerne aos esclarecimentos relativos aos cálculos já elaborados e apresentados em momento anterior;
- i) Em decorrência das pendências constatadas nos processos nºs 0020196-13.2017.5.04.0663, quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva.

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) **atente para preenchimento correto e para o lançamento do prazo para devolução dos autos no registro de carga de advogados e de peritos, consoante disposto no art. 53, IV, da CPCR.**
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma adequada e legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).
- c) **atente para os prazos previstos para conclusão dos autos e para prática dos atos processuais, bem como cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226, 227 e 228 do CPC.**
- d) **observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).**
- e) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas EM BRANCO, consoante o art. 71 da CPCR.
- f) observe rigorosamente o art. 68 e §§ da CPCR, quando da juntada de documentos reduzidos;
- g) **os peritos nomeados devem observar os prazos máximos estabelecidos pelo Juízo para conclusão da perícia ou para complementação de laudo, em atenção ao disposto no art. 233 do CPC.**

#### Itens 8.12.2 (Peritos – Carga vencida há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança do processo com prazo de devolução excedido há mais de 30 dias, listado no item 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

#### Item 8.12.3 (Mandado – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 30 dias)

Determina-se a cobrança do mandado com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias, listado no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, o Juiz Substituto, Evandro Luis Urnau, o Diretor de Secretaria, Gonçalo Lautert Moretto e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no dia 12.07.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os seguintes advogados: Dra. Morgana Bordignon, Dra. Adriana Rosa, Dra. Rosana Simonetti, Dra. Liliame Tamagnone, Dra. Rosiene Viegas Fardin, Dr. Lucas Mello, Dr. Francisco Almeida, Dr. Icaro Mario Caron Covatti e Dr. Tiago Radaelli.

### **14 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

O Diretor de Secretaria solicitou mais um estagiário. Solicitou, também, a confirmação quanto à possibilidade de arquivar definitivamente processos com acordo homologado, antes do decurso do prazo final para pagamento, o que, contudo, não pode ser feito. A unidade deve continuar a aguardar o término do prazo para cumprimento do acordo para arquivamento.

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail [vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marcelo Caon Pereira, pelo Juiz Substituto, Evandro Luis Urnau, pelo Diretor de Secretaria, Gonçalo Lautert Moretto, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**